



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**PORTARIA N.º 392/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Cessar a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, da servidora JOICE MICHALEWICZ THOMÉ portadora do CPF 065.680.379-74 e RG nº 9.616.936-1 – SSP/PR, matrícula nº 031, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Monitor de Creche, no Município de Sabáudia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, concedida conforme Portaria nº 031/2022, retornando suas atividades normais a partir do dia 14/08/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº32/93-E - Seção VIII, Art. 104, - Estatuto do Servidor Público Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de agosto de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

**MOÍSES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-